

Luís Lima

Paula Caetano

António José Pereira

**Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional coveiro), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)**

**ATA N.º 2**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10h07, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional coveiro), com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 07 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 20866/2020 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202012/0750, ambos de 24 de dezembro, com os seguintes membros:

Presidente: Paula Caetano;

1.º Vogal Efetivo: Luís Lima;

2.º Vogal Efetivo: António José Pereira;

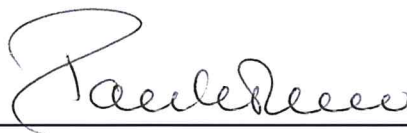
1. A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as candidaturas submetidas pelos candidatos ao presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, tal como disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (adiante designada por Portaria).-----
2. Uma ressalva quanto à Portaria acima mencionada, uma vez que a mesma foi, entretanto, objeto de alteração através da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, mas de acordo com o n.º 1 do seu artigo 5.º as alterações introduzidas entraram em vigor a 12 de janeiro e aplicam-se apenas aos procedimentos concursais que sejam publicitados após esta data, o que não se verifica quanto ao presente procedimento concursal, uma vez que a sua publicitação é anterior àquela.-----
3. Tendo o Júri constatado que vários candidatos não entregaram os documentos exigidos no Aviso n.º 20866/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202012/0750, ambos de 24 de dezembro, foi concedido aos candidatos um prazo suplementar de 5 (cinco) dias úteis para entrega da documentação exigida, porquanto entendeu que a sua não apresentação atempada não se

tenha devido a dolo ou negligência por parte daqueles, nos termos do n.º 9 do artigo 20.º da Portaria.-----

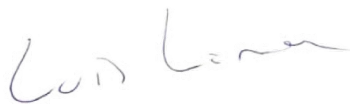
4. Nesse sentido, todos os candidatos foram notificados por correio eletrónico no dia 1 de fevereiro do corrente ano para entrega dos referidos documentos. -----
5. Recebidos e analisados os documentos inicialmente em falta, o Júri verificou que os candidatos elencados na lista que consta em anexo (Anexo I), que se considera parte integrante desta ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, mencionados no Aviso n.º 20866/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202012/0750, ambos de 24 de dezembro.-----
6. Nessa sequência, deliberou o Júri notificar os referidos candidatos (Anexo I), para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, o que fará por mensagem eletrónica, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria, e com informação de que as alegações são obrigatoriamente apresentadas em formulário próprio, disponível em:  
[https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf).-----
7. O Júri elaborou ainda a lista provisória dos candidatos admitidos (Anexo II), que faz parte integrante desta Ata.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 13 horas e 17 minutos, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**



\_\_\_\_\_  
**Presidente**



\_\_\_\_\_  
**1.º Vogal Efetivo**



\_\_\_\_\_  
**2.º Vogal Efetivo**